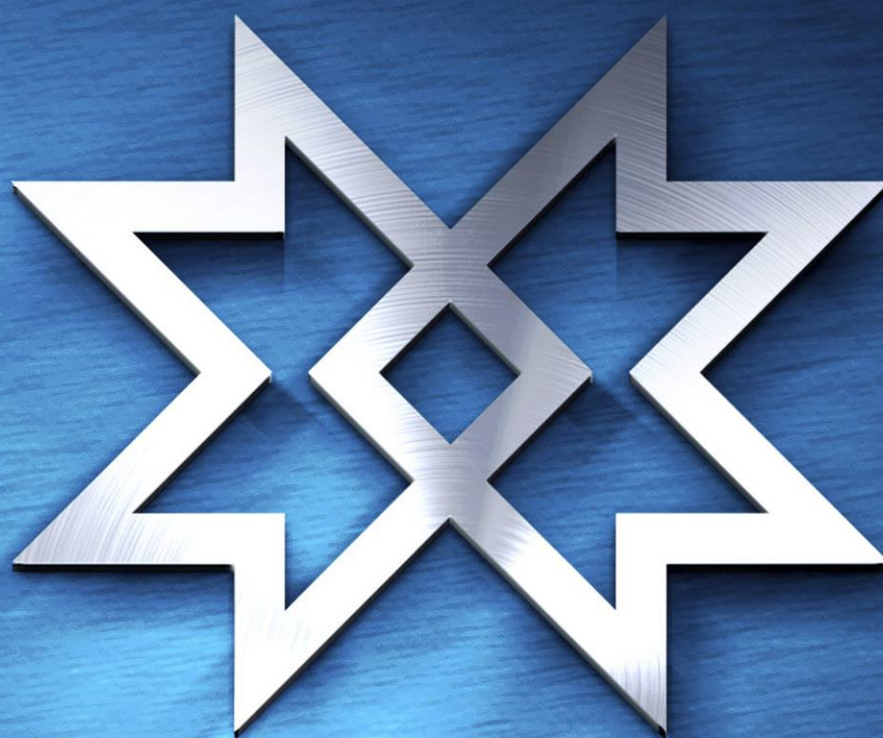


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	08
Progressão Funcional	10
Retificação	12

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 0280/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, art. 2º inciso 'XIV'; considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.001002/2017-51, fls. 01 a 20;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, no período de 03/04.2017 a 24/04/2017.

Art. 2º Conceder ao servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, SIAPE nº 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 18/04/2017 a 29/12/2017, sendo este afastamento integral da jornada diária de trabalho nos dias em que cursar as disciplinas do Mestrado, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0281/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, art. 2º inciso 'XIV'; considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000829/2017-47, fls. 01 a 13;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o afastamento da servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, SIAPE nº 1641859, no período de 27/03/2017 a 24/04/2017.

Art. 2º Conceder à servidora CARENE DOURADO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641859, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Profissional em Administração (PROFIAP), com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015-Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 31/03/2017 a 14/07/2017.

a) Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e elaboração da dissertação;

b) Afastamento integral da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017/DCPM, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

A Diretora do *Campus* De Presidente Médici da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dra. Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, e considerando a deliberação do Conselho de *Campus* – CONSEC, em 03 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão para organização do espaço reservado para a UNIR na 6ª Rondônia Rural Show em conjunto com a Comissão do *Campus* de Rolim de Moura,

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores:

- Prof. Dr. Yuri Vinícius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502 - (Presidente)
- Prof. Dr. Igor David da Costa – SIAPE: 1849904- (Membro)
- Prof.ª Dra. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, SIAPE 2035867 – (Membro)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Prof.ª Me. DENISE ANDRADE, lotada no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Protocolo nº 729/2017, encaminhado através do Memo. nº 021/DCJ, referente à solicitação de transferência *ex-officio* de Carlindo Santos Araújo, para o Curso de Direito, *campus* de Porto Velho.

PORTARIA Nº 004/2017/DCPM, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.ª Dra. Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, e visando atender o Art. 7º da Resolução 172/CONSAD/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico- Administrativos do *Campus* de Presidente Médici.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores:

- Prof. Dr. Ranieri Garcez Costa Sousa – SIAPE: 1692690 (Presidente)
- Prof.ª Dra. Jucilene Cavali - SIAPE: 1810533 - (Membro)
- Prof. Dra. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, SIAPE 2035867 – (Membro)
- Prof. Dra. Bruna Rafaela Nunes Pazdiora – SIAPE: 2119070 – (Suplente)
- Prof. Dra. Eliane Silva Leite - SIAPE: 1811027 – (Suplente)

Art. 3º Esta Comissão terá o mandato de dois (2) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 07/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

A Diretora do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 14/2017 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Designar os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, Dr. José Moreira da Silva Neto, SIAPE nº 0396828; Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294; e Dr. Osmar Siena, SIAPE nº 0396810, para compor Comissão de avaliação da segunda etapa do Processo Seletivo 2017.

PORTARIA 0032/NCET. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 039/PPGG/UNIR, de 24 de abril 2017, RESOLVE:

Designar os servidores e a técnica abaixo relacionados, para constituir o Comitê Pedagógico do PPGG/UNIR, exercício 2017-2018.

Profa. Dra. Maria Madalena Cavalcante Aguiar – Presidente;
Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Membro/Linha de Pesquisa TSP;
Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro/ Linha de Pesquisa TSP;
Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
Patrícia Lopes Cardoso – Técnica em Assuntos Educacionais.

PORTARIA Nº 059/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 20 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando decisão do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, reunido em 22/02/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Professora Doutora *Janne Cavalcante Monteiro* (SIAPE 494861) como Coordenadora Pedagógica do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde, com mandato entre 02/05/2017 a 01/05/2019.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 012/2014/Nusau, a partir de 02/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 060/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando 023/Pgbioexp/Nusau, de 06/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar bancas de defesa de dissertação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme os dados abaixo:

1) Mestranda: KATIA PAULA FELIPIN

Título: “BUSCA DE FATORES GENÉTICOS ASSOCIADOS À LEISHMANIOSE MUCOSA EM ESCALA GENÔMICA UTILIZANDO MICRORRANJOS DE DNA”

Data: 03/05/2017

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. (a): Ricardo de Godoi Mattos Ferreira, vinculado ao (à) ao FIOCRUZ
2. Dr. (a): Rubiani de Cássia Pagotto, vinculado ao (à) UNIR/DBIO
3. Dr. (a): Jansen Fernandes de Medeiros, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. (a): Quintino Moura Dias Junior, vinculado ao (à) FIOCRUZ
2. Dr. (a): Maria Manuela da Fonseca Moura, vinculado ao (à) UNIR/CEBIO

2) Mestranda: ALYNE CUNHA ALVES DIAS

Título: “EFEITO DA EXPOSIÇÃO AGUDA E CRÔNICA A AMÔNIA SOBRE LARVAS DE DIFERENTES ESTÁDIOS DE *Anopheles darlingi* (DIPTERA: CULICIDAE)”

Data: 28/04/2017

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Dr. (a): Alexandre de Almeida e Silva, vinculado ao (à) ao DBIO/UNIR
2. Dr. (a): Jansen Fernandes de Medeiros, vinculado ao (à) FIOCRUZ
3. Dr. (a): Leandro Soares Moreira Dill, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Suplentes:

1. Dr. (a): Maria Áurea P. de Almeida Silveira, vinculado ao (à) UNIR/DBIO
2. Dr. (a): Moreno Rodrigues de Souza, vinculado ao (à) FIOCRUZ

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 0283/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, art. 2º inciso 'IX';

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31;

considerando a Instrução Normativa nº 17/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 1º, Incisos

IV;

considerando a indicação de Gestor de Ata de Registro de Preços nº 001/2017/DCPM/UNIR, de 17/04/2017, fls. 251;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002031/2016-59, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestores das Atas de Registro de Preços nºs 02/2017-A, 02/2017-B e 02/2017-C, que têm como objeto a aquisição de material de consumo (Material de uso Veterinário e Agrícola), para atender às necessidades institucionais do *Campus* de Presidente Médici.

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2017-A, 02/2017-B e 02/2017-C			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Cristiano Feitosa Ribeiro	948.456.972-20	2133265	Titular
Thiago Torres Soares	011.436.332-37	2119778	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 311/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 28/2017/DARTES, de 10/04/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente ANDRE LUIZ RIGATTI, SIAPE nº 2145765, da função de chefe do Departamento Acadêmico de Artes/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º Designar o servidor docente ADAILTOM ALVES TEIXEIRA, SIAPE nº 2146148, para a da função de chefe do Departamento Acadêmico de Artes/*Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 315/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 048/PROPESQ, de 12/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA, SIAPE nº 1086071, da função de coordenadora da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

PORTARIA 0027/NCET. PORTO VELHO, 20 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 037/PPGG/UNIR/2017, de 20 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado, intitulada: “Geografia e Religiosidade: A Celebração do Divino Espírito Santo em Guajará-Mirim/RO”.

Mestranda: Meridiana Soares da Costa

Dia: 28/04/2017

Horário: 9h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Orientador/Presidente

Prof. Dr. Marcos Aurélio Marques – Examinador Externo/SEMED

Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

PORTARIA 0031/NCET. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR, de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 037/2017-PGDRA, de 20 de abril de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: CARACTERIZAÇÃO DO CICLO DE MATURAÇÃO DOS FRUTOS E DA QUALIDADE DA BEBIDA DE CLONES SUPERIORES DE Coffea Canephora DAS VARIEDADES BOTÂNICAS “CONILON” E “ROBUSTA”.

Mestranda: Carolina Augusto de Souza.

Data: 03/05/2017

Horário: 15h

Local: Sala Jamari da Embrapa Rondônia

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. Rodrigo Barros Rocha – Orientador;

- Dr. Enrique Anastácio Alves – Examinador Externo;

- Prof. Dr. Angelo Gilberto Manzatto – Examinador Interno;

- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Suplente.

OUTROS

PORTARIA Nº 006/2017/PROCEA/UNIR. PORTO VELHO, 20 DE ABRIL DE 2017.

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando a Carta do I Fórum de Educação Superior e Povos Indígenas: Ingresso e Permanência de estudantes Indígenas na UNIR, de 30 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de acompanhamento das políticas de ingresso e permanência de estudantes indígenas da Universidade Federal de Rondônia com os seguintes membros:

GICELE SUCUPIRA FERNANDES, SIAPE nº 1036049, representante da UNIR, Presidente.

NATHALIA KYCENDEKARUN APURINÃ, do Povo Apurinã, Matrícula nº 201610675, representante discente indígena, membra;

CELSOS SOUZA DA SILVA KAXARARY, do Povo Kaxarari. Matrícula nº 201520024, representante discente indígena do curso de Educação Básica Intercultural, membro;

ELDISSANDRA TOSCANO DE SOUZA, do Povo Parintintin, Matrícula nº 201120074, representante indígena, membra;

MARIA LEONICE TUPARI, da Associação das Guerreiras Indígenas de Rondônia, representante das instituições não-estatais que atuam com a questão indígena, membra;

HELITON TINHAWMBÁ GAVIÃO, da Coordenadoria dos Povos Indígenas de Rondônia/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, representante das instituições estatais que atuam com a questão indígena, membro.

Art. 2º Os membros desta comissão exercerão suas atividades até agosto de 2017, após ser realizada a eleição durante o II Fórum de Educação Superior e povos indígenas da UNIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0273/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso XIV;

considerando a Portaria nº 399/MEC de 10/05/2016;

considerando o que consta no Processo nº 23118.002612/2016-91, fls. 01 a 124;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde, o servidor MARCELO RANZULA DA SILVA, SIAPE nº 2124758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Pesca do *Campus* de Presidente Médici, para o Departamento de História do *Campus* de Rolim de Moura, com fundamento no Artigo 36, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0282/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014, da Advocacia-Geral da União;

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 15/Reitoria/UNIR, de 13 de julho de 2015;

Considerando a não entrega dos itens constantes nas Notas de Empenhos 2015NE800883, 2016NE800283, 2016NE800316 e 2016NE800325, caracterizando assim a inexecução total do contrato;

Considerando a não regularização da entrega dos itens por parte da empresa contratada;

Considerando ainda a instrução constante nos Processos nº 23318.001408/2016-52, nº 23118.003451/2015-71, nº 23118.001269/2016-67 e nº 23118.001560/2016-35, bem como a homologação da análise de contraditório e ampla defesa acostada nos processos citados;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Natasha Ferraz Lopes Nogueira Eletroeletrônicos- ME, cadastrada no CNPJ nº 22.812.302/0001-05, sediada na Rua Avenida área especial 12, nº 200, lote F1, CEP: 71.720-590, Núcleo Bandeirantes, Brasília- DF, as sanções administrativas denominadas:

a) Multa compensatória no valor R\$ 1.566,26 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do Art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e item 10.3.1 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015;

b) Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia- UNIR pelo prazo de 01 (hum) ano, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93 e item 10.3.3 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 17/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 317/2017/GR/UNIR, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 224/2017/DRH/UNIR, de 19/04/2017, e no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, nomeado pela Portaria nº 100/2017/GR/UNIR, de 06/02/2017, publicada no DOU nº 28, seção 2, p. 22, de 08/02/2017, por não ter preenchido os requisitos legais para a posse.

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
JI-PARANÁ						
Engenharia Ambiental/ Geociências	-	Adjunto A	DE	896970	1º-Lugar: Anderson Augusto Volpato Sccoti	23118.004599/2016- 12

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0275/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000270/2017-55, fls. 01 a 120-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1415/2017/DRH/UNIR, de 19/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente GILSON TETSUO MIYAKAVA, SIAPE nº 2322776, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 08.01.2013 a 07.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 08.01.2015 e financeiro a partir de 24.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0276/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;
considerando a instrução constante no Processo 23118.000423/2017-64, fls. 01 a 50-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1413/2017/DRH/UNIR de 19/04/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente EDIMAR SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1804427, Progressão por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 03.08.2012 a 02.08.2014, com efeito acadêmico a partir de 03.08.2014 e financeiro a partir de 15.02.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0277/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;
considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;
considerando o que consta no Processo nº 23118.003541/2015-62, fls. 18 a 34;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DAGNER VACA KAWAMURA, SIAPE Nº 2104768, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202, para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/04/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão de Fiscalização de Contratos Administrativos	21	ENAP
Elaboração de Editais e Termo de Referência	32	ESAF
Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira	20	TCU
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	24	UNIR
Básico de Logística de Suprimentos	40	UNIR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0278/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso II;
considerando o que consta no Art. 10, § 1º e § 3º, da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta nos Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06;

considerando o que consta no Processo nº 23118.000671/2017-13, fls. 01 a 18;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ANDREIA CRISTINA SIQUEIRA, SIAPE Nº 2245695, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101, para a Classe D, Nível 201, com efeito financeiro a contar de 23/03/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Introdução a Libras	60	ENAP
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	28	ENAP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 003/DCGM/2017. GUAJARÁ-MIRIM, 24 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria nº 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificada, parcialmente, a Portaria nº 02/DCGM/2017, de 06 de abril de 2017, publicado no Boletim de Serviço nº 38, de 06/04/2017:

Onde se lê:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos níveis D e C do Campus de Guajará-Mirim: [...]

Leia-se:

Art. I – Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos do Campus de Guajará-Mirim: [...]

Art. 2º Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.

PORTARIA Nº 0274/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II';

considerando a instrução constante no Processo 23118.000081/2013-59, fls. 01 a 63;

considerando as disposições na Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1333/DRH/UNIR, de 10.04.2017;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 271/2013/PRAD/UNIR, de 21/06/2013, publicada no BS nº 58 de 25.06.2013, pág. 3, que concedeu Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho ao servidor docente JOSENIR LOPES DETTONI, SIAPE nº 2495512, nos seguintes termos:

Onde se lê:... com efeito acadêmico a contar de 06/07/2009 e financeiro a contar de 09/01/2013.

Leia-se:... com efeito acadêmico a contar de 06/07/2009 e financeiro a contar de 21/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0279/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 24 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'V';

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no Processo nº 23118.000788/2017-99, fls. 01 a 17;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2017/PRAD/UNIR, de 03/04/2017, publicada no BS nº 36, de 04.04.2017, pág. 04, que concedeu Afastamento Parcial à servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROSA, SIAPE nº 2007529, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... b) Afastamento integral da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso (segundas-feiras, período da tarde, e terças-feiras, períodos manhã e tarde).

Leia-se: ... b) Afastamento integral da jornada diária de trabalho, para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.